

Registo n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_

REABILITAÇÃO URBANA - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome/Designação: \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Código da certidão comercial permanente: \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:

\_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:**

Morada: \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Indicação do nº de matriz predial: \_\_\_\_\_

VALOR ESTIMADO DE OBRA \_\_\_\_\_

Imóvel localizado em ARU

Imóvel localizado fora de ARU, concluído há pelo menos 30 anos

Imóvel arrendado passível de atualização faseada das rendas nos termos do artigo 27º do novo regime de arrendamento urbano (NRAU)

Solicita-se:

- Vistoria para verificação do estado de conservação antes do início da obra
- Vistoria para verificação do estado de conservação depois da conclusão da obra

**(assinalar apenas uma opção por requerimento)**

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento

O Requerente,

\_\_\_\_\_

**Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

## **DOCUMENTOS A ANEXAR:**

Cópia do documento de identificação do requerente:

Pessoas singulares: cartão de cidadão/bilhete de identidade

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão/bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão/ bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)

Comprovativo da entrega de comunicação prévia ou de pedido de licenciamento junto do município (apenas para candidatura a benefícios fiscais previstos no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais)

Cópia da Caderneta Predial

Licença de utilização

Planta de localização do imóvel Esc. 1/1000

Certificado energético final (quando do pedido para 2ª vistoria, após conclusão da obra, e apenas quando se trate de candidatura a benefícios fiscais previstos no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais)

No caso de imóvel arrendado passível de atualização faseada das rendas nos termos do artigo 27º do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contrato de arrendamento celebrado.